



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 87/2018-CEX/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 26 de setembro de 2018.

Assunto: **Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Informamos que foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018 (disponível em: http://www.impresanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39729251/do1-2018-09-05-portaria-n-206-de-4-de-setembro-de-2018-39729135), que dispõe sobre a obrigatoriedade de citação da CAPES nos trabalhos realizados com apoio financeiro da CAPES.
2. Ressaltamos que o financiamento aludido na portaria envolve não apenas o recebimento de bolsa de estudos da CAPES, mas ainda o recebimento de qualquer tipo de apoio a atividades acadêmicas, as quais tenham feito uso de recursos de custeio ou de capital, tais como do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) ou do Portal de Periódicos, por exemplo.
3. Tendo por finalidade aumentar o alcance da referida publicação, solicitamos aos programas de pós-graduação que divulguem o teor dessa portaria entre seus membros docentes e discentes.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Khoury Freire, Coordenador(a) de Programas de Apoio a Excelência**, em 26/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797110** e o código CRC **BCAD486C**.